



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA



**PORTARIA REITORIA Nº 530, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

Constitui Comissão multidisci para implantaç da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na Universid Federal de Ouro Preto (UFOP).

A **Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017,

considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,

considerando a Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019

considerando o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores **Aberlard Ramos Fernandes**, matrícula SIAPE 1.555.483; **Zenóbio dos Santos Júnior**, matrícula SIAPE 1.729.185; **Lucas Antônio dos Reis**, matrícula SIAPE 2.723.461; **Jorge Eduardo Garcia Ferreira Júnior**, matrícula SIAPE 3.061.049; **Izabel Cristina da Silva**, matrícula SIAPE 1.041.926; **Greiciane Pertence Reis**, matrícula SIAPE 1.751.854; **Anderson Antônio Gamarano**, matrícula SIAPE 2.258.295; **Edna da Silva Ângelo**, matrícula SIAPE 1.075.124; **Daniel Caldas**, matrícula SIAPE 1.668.176; e **Francisco José Daher Júnior**, matrícula SIAPE 1.432.981, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão multidisciplinar visando à implementação na UFOP da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**Art. 2º - Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Art. 3º - Este ato** entra em vigor na presente data.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/12/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109587** e o código CRC **04C3A0CF**.